

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Junho de 2025.

51

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

**MARCELO BARBOSA SAINTIVE**

Diretor Presidente

**Protocolo 1580583**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**RESUMO EDITAL N.º 002/2025.**

**Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnico de nível superior e de nível técnico para o Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento - CPID**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, torna público, que realizará processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de **Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio** em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do órgão. As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br):

**Período inscrição: de 01/07/2025 a 07/07/2025**O edital completo poderá ser consultado no endereço [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)

Vitória/ES, 27 de junho de 2025

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional- SECTI

**Protocolo 1580410****PORTARIA Nº 016-R, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA****Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia****QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO****R\$1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333. 0051. 2217	QUALIFICAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
	AUXÍLIOS	4.4.40.42	1500	99.997,47
		<b>TOTAL</b>		<b>99.997,47</b>

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO****R\$1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333. 0051. 2217	QUALIFICAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	1500	99.997,47
		<b>TOTAL</b>		<b>99.997,47</b>

**Protocolo 1580236**